



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E FREDERICO WAECHTER HEEMANN QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

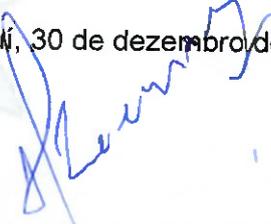
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **FREDERICO WAECHTER HEEMANN**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.320.318/0001-27, com sede na Avenida General Câmara, n.º 80, Bairro Portão, em Salto do Jacuí - RS, representada neste ato por **FREDERICO WAECHTER HEEMANN**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 31 de janeiro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 30 de dezembro de 2025.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


FREDERICO WAECHTER HEEMANN
Contratada